



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N° 28/CONSUNI, DE 28 DE JULHO DE 2025**

Aprova a criação do Curso de Doutorado Acadêmico no Programa de Modelagem e Métodos Quantitativos, que se encontra vinculado ao Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sua 144<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2025, na forma do que dispõe o inciso I do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a competência prevista na alínea "i", do artigo 11, e na alínea "s", do artigo 25, ambos do Estatuto da UFC, combinados com a alínea "b", do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.043607/2023-18,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 17/CEPE, de 1º de dezembro de 2023, que aprova o projeto pedagógico do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos, da Universidade Federal do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Doutorado Acadêmico no Programa de Modelagem e Métodos Quantitativos, que se encontra vinculado ao Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 05/01/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6098559** e o código CRC **F56CBF71**.

